



1859

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 2206-93

Em 03 de Dezembro de 1993.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo discriminados, acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº 2129 - Dispõe sobre: Isenção do pagamento do Imposto sobre transmissão "Inter-Vivos" em caso que especifica e dá outras providências.

Nº 2130 - Dispõe sobre: Criação de cargos e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração.

Pro^{to} NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

JOSÉ SOARES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS - SP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO**M E N S A G E M** Nº 2 1 2 9

(03 DE DEZEMBRO DE 1993)

SENHOR PRESIDENTE,**SENHORES VEREADORES:**

À Culta e Nobre apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, submetemos o incluso Projeto de Lei, dispondo sobre: Isenção do Pagamento do Imposto Sobre Transmissão "Inter-Vivos" em caso que especifica e dá outras providências.

A medida vem atender solicitação constante do Processo Municipal nº 4666/93, onde os solicitantes adquiriram os imóveis ali descritos através de processo de usucapião e alegam não dispor de recursos necessários ao recolhimento do imposto devido aos cofres da Municipalidade.

Para melhor elucidação dos Ilustres Vereadores, remetemos em anexo cópia do Processo Municipal nº 4666/93, bem como cópia dos documentos que instruíram o Processo Judicial de nº 345/88, que tramitou pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha.

Assim expondo, requeremos, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica deste Município, seja a matéria, objeto deste Projeto de Lei, apreciada em regime de urgência.

Pro^{to} NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nd/vam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 35/91
[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 2.662/93
(03 DE DEZEMBRO DE 1993)

Dispõe sobre: Isenção do pagamento do Imposto Sobre Transmissão "Inter-Vivos" em caso que especifica e dá ou tras providências.

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, Profº NÉVIO LUIZ ARANHA DÂRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção do pagamento sobre transmissão "Inter-Vivos", sobre os imóveis adquiridos por usucapião, constantes do Processo Judicial nº 345/88, que tramitou pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha, tendo os seguintes contribuintes: NADIR BRISCHILIARI e S/M IRACEMA GONÇALVES BRISCHILIARI; ESTEVAM CASSALHO RIBEIRO; IRANI DA GLÓRIA VILELA; HERMOGENES DANIEL DE FARIA e S/M HELENA BENEDITO DA CRUZ FARIA; JOAQUIM SOARES e S/M APARECIDA BENEDITA DA CRUZ SOARES; JOSÉ APARECIDO GONÇALVES e S/M MARILENA DE CAMPOS GONÇALVES; ROQUE ERASMO DE CAMPOS e S/M MARIA DO CARMO LIMA DE CAMPOS; ILSO XAVIER DE MORAES; JOSÉ CASSALHO RIBEIRO e S/M LAURA DE MORAES RIBEIRO; MARCIA JULIA CASTELLANI; LEONOR DINA DA SILVA; AGOSTINHO MARINHO CAETANO e S/M NEUSA NASCIMENTO CAETANO; ADAIL CUSTÓDIO RIBEIRO e S/M TEREZA LEOPOLDO NASCIMENTO RIBEIRO; ELSON GONÇALVES DIAS DA SILVA; EDSON GONÇALVES DIAS DA SILVA; DAMARIS DIAS DA SILVA; ELVIDIO MOTTA e S/M ARLETE BENICIO MOTTA; BENEDITO PEREIRA DA SILVA e S/M APARECIDA PEDROSO DA SILVA.

-segue-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

PROJETO DE LEI Nº 2.662/93

(03 DE DEZEMBRO DE 1993)

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 03 de Dezembro de 1993.

Profo NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nd/vam



Câmara Municipal de Caieiras

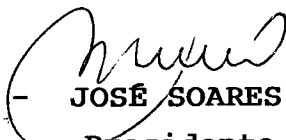
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJE TO DE LEI Nº 2.662/93

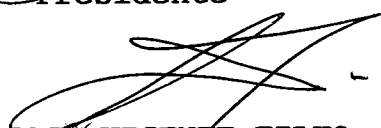
Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria do se senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre isenção do pagamento do Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" em caso que especifica e dá outras providências.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é Favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 2.662/93.

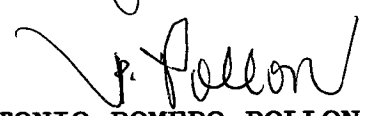
Câmara Municipal de Caieiras, 25 de janeiro de 1.994.


- JOSÉ SOARES -
Presidente


- JOSÉ VICENTE FILHO -
Membro


- MARIA J.M. MANZANARES -
Membro


- JESUITO GUEDES DOS SANTOS -
Membro


- ANTONIO ROMERO POLLON -
Membro


- PAULO DO CARMO MONTEIRO -
Membro

1860

P. M. N.º

4666/93.

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO Ilso Xavier de Moraes

Rua Alvarenga Peixoto nº301 Laranjeiras

LOCALIDADE Caieiras

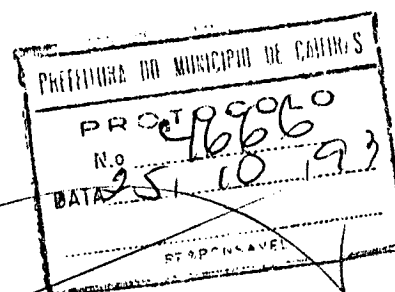
DATA 25/10/93

CLASSIFICAÇÃO _____

ASSUNTO Isenção do Pagto. Imposto

(-I.T.P.I.)

EXM.º SR.
PREFEITO MUNICIPAL
CAIEIRAS - S. P.



REQUERENTE: Ilso Xavier de Moraes

Estabelecido(a) residente Rua Alvarenga Peixoto nº301 Laranjeiras

Fone: _____

Inscrição Estadual N.º _____

C.G.C. N.º _____

Documento de identidade n.º _____ vem,

muito respeitosamente requerer a V. Excia. se digne conceder transferir determinar

Isenção do Pagto do Imposto conforme documentos em anexos.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Caieiras, 25 de Outubro de 19 93.

a)

NÓS ABAIXO ASSINADOS, MORADORES DO BAIRRO DAS LARANJEIRAS, ENTRE A AVENIDA PAULICEIA E ALVARENGA PEIXOTO, VIMOS PELO PRESENTE, SOLICITAR AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, Profo NÉVIO D'ÁRTORA, QUE ELABORE PROPOSITURA, VISANDO A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS, DOS IMÓVEIS QUE FORAM OBJETO DE USUCAPIÃO, CONFORME CÓPIA DOCUMENTOS ANEXOS. TAL SOLICITAÇÃO, SENHOR PREFEITO, TEM POR FINALIDADE REGULARIZAR OS TERRENOS MENCIONADOS, TENDO EM VISTA QUE NÓS PROPRIETÁRIOS NÃO POSSUIMOS CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE ARCAR COM O REFERIDO IMPOSTO.

NOME

ENDEREÇO E nº RG.

José Corralho Ribeiro. RG 6359.724
 R. ALVARENGA PEIXOTO nº 80
 Joaquim Soares R. B. 6896.144
 R. ALVARENGA PEIXOTO nº 24
 Elso Xavier de Moraes RG 2231.597
 R. Alvarenga Peixoto. n. 301
 Nanci Bruchiani RG. 3.539.745-SP
 RUA ALVARENGA PEIXOTO, 45
 Agostinho de Castro RG 9983-377
 Rua Alvarenga Peixoto nº 93
 Adair Custódio Ribeiro R. B. 11.125.596
 Rua Alvarenga Peixoto nº 103
 Arnaldo de Jesus. RG 3.81.586
 Rua Alvarenga Peixoto 68
 Toque Branco de Carvalho RG 3.251.844
 R. Alvarenga Peixoto nº 64
 Elvidio MOTTA - Av. Pauliceia
 nº 425 - R. B. 3.180.262
 Maria - Julia Castellani RG. 2.953.298
 Rua Alvarenga Peixoto 102
 Edson Gonçalves Dias da Silva RG. 25075560-7
 Rua Alvarenga Peixoto nº 31.
 Benedito Pereira da Silva RG 2.492.809
 Rua Alvarenga Peixoto nº 55

JOSÉ APARECIDO GONÇALVES RG 14509502
 Rua Alvorenga Píxoto "OM" n.º 60
 Irani da glória Zillela - R. G. 13.446-517
 Rua Alvorenga, Píxoto n.º 42
 Leonor Dina da Silva R. G. 15.587.427-5
 Rua Alvorenga Píxoto n.º 92
 Estevam Cassalho Ribeiro
 Rua Alvorenga Píxoto R. G. 5772885-9
 n.º 40



PODER JUDICIÁRIO

1364

SÃO PAULO

COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

1º OFÍCIO CÍVEL

M A N D A D O

O DR. REGIS RODRIGUES BONVICINO, MM
JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍ-
VEL DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA,
DO ESTADO DE SÃO PAULO, ETC...

MANDA ao Senhor Oficial do Cartório
de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, do Esta-
do de São Paulo, que a vista deste, estando devidamente assi-
nado, expedido nos autos de ação de Usucapião requerida por
Nadir Brischilliari e s/m Iracema Gonçalves Brischilliari -Pro-
cesso nº 345/88, que em seu cumprimento e com as formalidades
legais, PROCEDA a inscrição e matrícula do imóvel usucapiendo,
tudo em conformidade com a sentença proferida por este Juízo
em data de 13 de novembro de 1.991, a qual transitou em julga-
do, sendo que segue em anexo cópias xerográficas da inicial,
memorial descritivo, sentença e trânsito em julgado, que fi-
cam fazendo parte integrante deste. CUMPRA-SE. Dado e passado
nesta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, aos vinte nove dias
do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e dois. Eu,
(Milene Franco), Escrevente, datilografei. Eu,
(Eduardo de Lima) Escrivão Diretor Su-
stituto, o conferi.

REGIS RODRIGUES BONVICINO

-Juiz de Direito-

Certifico ser autêntica a assinatura do(a) Dr.(a)

Regis Rodrigues Bonvicino

1º M. J. de Direito

da 1ª Vara Cível

Em 29 de 01 de 1992

Escrivão(a) Diretor(a)

Caetano Xavier de Moraes Junior

Orlando Sato

— Advogados —

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA
ROCHA.

VARA DA COMARCA DE FRANCO DA

Comarca Franco da Rocha
Cartório do Distribuidor

Distribuição N.º 003

Livro 01 Fls. 18 Classe 4.11

Feito Distribuido a 1.ª Vara

Data 19 / 05 / 88

Distribuidor

NADIR BRISCHILIARI e S/M IRACEMA

GONÇALVES BRISCHILIARI, brasileiros, casados entre si, ele Indus-
triário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 3.539.745 e
ela do lar, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 11.927.592
e CPF. comum nº 205.547.538/04, residentes e domiciliados à Rua
Alvarenga Peixoto, nº 45 - Laranjeiras - Caieiras; ESTEVAM CASSA-
LHO RIBEIRO, brasileiro, separado judicialmente, operador de ma-
quina, portador do RG. nº 5.772.885 e CPF. nº 375.311.908/34, re-
sidente e domiciliado à Rua Alvarenga Peixoto, nº 42 - Laranjei-
ras - Caieiras - SP.; IRANI DA GLÓRIA VILELA, brasileira, separa-
da judicialmente, do lar portadora da Carteira de Identidade RG,
nº 13.446.517-SSP e CPF. nº 048.708.608/21, residente e domici-
liada à Rua Alvarenga Peixoto, nº 42 - Laranjeiras - Caieiras;
HERMOGENES DANIEL DE FARIA e S/M HELENA BENEDITO DA CRUZ FARIA,
brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens e antes da
vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF conforme CIC nº
497.981.628/20, ele Industriário e ela do lar, residentes e domi-
ciliados à Rua Alvarenga Peixoto, nº 68 - Laranjeiras - Caieiras;
JOAQUIM SOARES e S/M APARECIDA BENEDITA DA CRUZ SOARES, brasilei-
ros, casados, ele Industriário, portador da Carteira de Identida-
de RG. nº 6.986.144 e ela do lar, portadora da Carteira de Iden-
tidade RG. nº 13.446.442 e CPF. comum nº 528.814.078-20, residen-
tes e domiciliados à Rua Alverenga Peixoto, nº 74 - Laranjeiras -
Caieiras; JOSÉ APARECIDO GONÇALVES e S/M MARILENA DE CAMPOS GON-
ÇALVES, brasileiros, casados, ele Industriário, portador da Car-
teira de Identidade RG. nº 14.509.502 SP. e ela do lar, portadora
da Carteira de Identidade RG. nº 17.650.681 SP. e do CPF. comum
nº 028.113.768/44, residentes e domiciliados à Rua Alvarenga Pei-
xoto, nº 60 - Laranjeiras - Caieiras; ...

ROQUE ERASMO DE CAMPOS e S/M MARIA

DO CARMO LIMA DE CAMPOS, brasileiros, casados, ele Industriário, portador da RG. nº 3.251.844, ela do lar, portadora da RG. nº 21.156.179-SP. e CPF. comum nº 656.961.748-88, residentes e domiciliados à Rua Alvarenga Peixoto, nº 64 - Bairro das Laranjeiras - Caieiras - SP., ILSO XAVIER DE MORAES, brasileiro, solteiro, maior, Comerciante, portador da RG. nº 2.231.597-SP. e do CPF. nº 063.550.138-49, residente e domiciliado à Av. Paulicea, nº 301 - Bairro das Laranjeiras - Cidade de Caieiras - São Paulo; JOSÉ CASSALHO RIBEIRO e S/M LAURA DE MORAES RIBEIRO, brasileiros, casados entre si, ele Industriário, portador da RG. nº 6.359.724, ela do lar, portadora da RG. nº 19.717.807, respectivamente, CPF. comum nº 305.099.398/72, residentes e domiciliados à Rua Alvarenga Peixoto, nº 80 - Laranjeiras - Caieiras; MARCIA JULIA CASTELLANI, brasileira, solteira, maior, Funcionária Pública, portadora da RG. nº 2.953.298 e do CPF. nº 189.162.798/87, residente e domiciliada à Rua Alvarenga Peixoto, nº 102 - Laranjeiras - Caieiras - SP.; LEONOR DINA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora da RG. nº 15.587.427 e do CPF. nº 045.824.148/26, residente e domiciliada à Rua Alvarenga Peixoto, nº 92 - Laranjeiras - Caieiras; AGOSTINHO MARINHO CAETANO e S/M NEUSA NASCIMENTO CAETANO, brasileiros, casados, ele Industriário, portador da RG. nº 9.983.377, ela do lar, portadora da CTPS. nº e CPF. comum nº 427.110.108/72, residentes e domiciliados à Rua Alvarenga Peixoto, nº 93 - Laranjeiras - Caieiras; ADAIL CUSTÓDIO RIBEIRO e S/M TEREZA LEOPOLDO NASCIMENTO RIBEIRO, brasileiros, casados, ele Industriário, portador da RG. nº 11.125.596, ela do lar, portadora da RG. nº 22.701.677-4 e CPF. comum nº 765.035.188/20, residentes e domiciliados à Rua Alvarenga Peixoto, nº 103 - Laranjeiras - Caieiras; ELSON GONÇALVES DIAS DA SILVA, RG. nº 20.828.079SSP/SP., solteiro, estudante, menor púbere, (nascido aos 03/12/1970); EDSON GONÇALVES DIAS DA SILVA, menor impúbere, estudante, (nascido aos 16/02/73); DAMARIS DIAS DA SILVA, estudante, menor impúbere, (nascida aos 18/04/1977), neste ato assistido e representados de seu pai, o Sr. ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, (RG. 1.656.406-SSP/SP - "CIC" 443.562.348/04), casado, Funcionário Público Municipal, todos brasileiros, domiciliados e residentes à Rua Alvarenga Peixoto, nº 31 - Laranjeiras - Caieiras; ELVIDIO MOTTA e S/M ARLETE BENICIO MOTTA, brasileiros, casados, ele comerciante, portador da RG. nº 3.180.262-SP, ela do lar, portadora da RG. nº e CPF. comum nº 081.096.648-49, residentes e domiciliados à Alvarenga Peixoto, nº 425 - Laranjeiras - Caieiras.

Caetano Xavier de Moraes Junior

Orlando Sato

— Advogados —

-3-

BENEDITO PEREIRA DA SILVA e S/M
APARECIDA PEDROSO DA SILVA, brasileiros, casados entre si, portador da RG. nº 2.492.809 e CPF. comum nº 051.554.598/34, residentes e domiciliados à Rua Alvarenga Peixoto, nº 55 - Bairro das Laranjeiras - Caieiras - SP., por seus advogados e procuradores infra-assinados, vêm, respeitosamente à presença de V.Excia., com fulcro nos Artigos 530 inciso III e 550 do Código Civil Brasileiro e Artigos 941 e segs. do C.P.C., propor a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO dos imóveis adiante descritos e individualizados, aduzindo o seguinte:

1ª) Há mais de 20 anos, os requerentes por si^{os} antecessores, possuem como seus, ininterruptamente e sem qualquer oposição de qualquer forma, os lotes de terrenos a seguir descritos, situados no Bairro das Laranjeiras, distrito e município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, oriundos do antigo e projetado loteamento Jardim São Simão, nunca regularizado oficialmente junto ao Registro Imobiliário competente.

2ª) Atualmente, a mencionada área se encontra totalmente consolidada, formando as quadras delimitadas pela atual Rua Alvarenga Peixoto, com construções do tipo popular e devidamente cadastradas e reconhecidas pela Prefeitura Municipal de Caieiras.

No local, acham-se assentadas aproximadamente 50 famílias, ou cerca de 200 ou 250 pessoas, todos operários e de baixo poder aquisitivo.

Tanto é verdade que a própria Prefeitura Municipal, através de seu departamento técnico, procedeu sem ônus, ao levantamento especial dos lotes, elaborando a anexa planta planimétrica e cadastral do imóvel, visando a tranquilidade e normalidade social.

Caetano Xavier de Moraes Junior
Orlando Sato
— Advogados —

-4-

3ª) A área que se pretende usucapir é de 2.793,99 metros quadrados, desmembrados em 16 (desesseis) lotes, todos individualizados e descritos como abaixo demonstrado:

Memorial Descritivo

Possuidor: Ilso Xavier de Moraes.

Situação: Localiza-se à Avenida Pauliceia, Lote 22 quadra 11, Jd. São Simão, Município de Caeiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

Área: 204,61 m²

Divisas e Confrontações:

Com frente para a confluência de Av. Pauliceia com a Rua Alvarenga Peixoto onde mede 10,67 m em curva. Do lado direito de quem da referida confluência olha o imóvel mede 25,86 m e confronta com o lote 23 de propriedade de Ilso Xavier de Moraes. Do lado esquerdo mede 21,54 m e confronta com a Rua Alvarenga Peixoto. Nos Fundos mede 8,20 m e confronta com o lote 24 de propriedade de Irani da Glória Vilela.

Memorial Descritivo

Possuidor: Ilso Xavier de Moraes.

Situação: Localiza-se à Av. Pauliceia, lote 23, quadra 11, Jd. São Simão, Município de Caeiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

Área: 185,72 m²

Caetano Xavier de Moraes Junior

Orlando Sato

— Advogados —

-5-

Divisas e Confrontações:

Com frente para a Av. Pauliceia, onde mede 9,29 m. Do lado direito de quem da referida Av. olha o imóvel mede 21,00 m e confronta com Joaquim Pereira da Silva. Do lado esquerdo mede 25,86 m e confronta com o lote 22 de propriedade de Ilso Xavier de Moraes. Nos fundos mede 8,15 e confronta com o lote 24 de propriedade de Irani da Gloria Vilela. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras sob o nº 301.

Memorial Descritivo**Possuidor:** Antonio Gonçalves.**Situação:** Localiza-se à Rua Alvarenga Peixoto lote 31, quadra 12, Jardim São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.**Área:** 228,69 m²**Divisas e Confrontações:**

Com frente para a Rua Alvarenga Peixoto onde mede 13,74 m. Do lado Direito de quem da Referida rua olha o imóvel mede 16,69 m e confronta com o lote 32 de propriedade de Nadir Brischiliari. Do lado esquerdo mede 16,75 m e confronta com os lotes 29 e 30 de propriedade de Marco Antonio Gonçalves e Elvidio Motta, respectivamente. Nos Fundos mede 13,63 m e confronta com Pauliceia S/A Ind. e Com. Construção. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras, sob o nº 31.

Memorial Descritivo**Possuidor:** Irani da Glória Vilela.**Situação:** Localiza-se à Rua Alvarenga Peixoto lote 24, quadra 11, Jd. São Simão Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

Caetano Xavier de Moraes Junior
Orlando Sato
— Advogados —

-6-

Área: 227,61 m²

Divisas e Confrontações:

Com frente para Rua Alvarenga Peixoto onde, mede 13,80 m. Do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 16,35 m e confronta com os lotes 22 e 23 de propriedade de Ilso Xavier de Moraes. Do lado esquerdo mede 16,89 m e confronta com o lote 25 A de propriedade de José Aparecido Gonçalves. Nos fundos mede 13,60 m e confronta com Joaquim Pereira da Silva e João Tomé França. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caeiras, sob o n^o 42.

Memorial Descritivo

Possuidor: José Aparecido Gonçalves.

Situação: Localiza-se à Rua Alvarenga Peixoto lote 25 A, quadra 11, Jd. São Simão, Município de Caeiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

Área: 117,88 m²

Divisas e Confrontações:

Com frente para a Rua Alvarenga Peixoto, onde mede 6,90 m. Do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 16,89 m e confronta com o lote 24 de propriedade de Irani da Gloria Vilela. Do lado esquerdo mede 17,17 m e confronta com o lote 25 B de propriedade de Roque Erasmo de Campos. Nos fundos mede 6,95 m e confronta com João Tomé França. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caeiras, sob o n^o 60.

Memorial Descritivo

Possuidor: Roque Erasmo de Campos.

Situação: Localiza-se à Rua Alvarenga Peixoto lote 25 B, quadra 11, Jd. São Simão, Município de Caeiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

Área: 119,78 m²

Divisas e Confrontações:

Com frente para a Rua Alvarenga Peixoto onde mede 6,90 m. Do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 17,17 m e confronta com o lote 25 A de propriedade de José Aparecido Gonçalves. Do lado esquerdo mede 17,44 m e confronta com o lote 26 A de propriedade de Hermogenes Daniel de Faria. Nos fundos mede 6,95 m e confronta com José Meuchi e João Tome França. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caeiras, sob o n^o 64.

Memorial Descritivo

Possuidor: Hermogenes Daniel de Faria.

Situação: Localiza-se à Rua Alvarenga Peixoto lote 26 A, quadra 11, Jd. São Simão, Município de Caeiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

Área: 152,29 m²

Divisas e Confrontações:

Com frente para a Rua Alvarenga Peixoto, onde mede 8,70 m. Do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 17,44 m e confronta com o lote 25 B de propriedade de Roque Erasmo de Campos. Do lado esquerdo mede 17,78 m e confronta com o lote 26 B de propriedade de Joaquim Soares. Nos fundos mede 8,60 m e confronta com José Meuchi. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caeiras, sob o n^o 68.

Caetano Xavier de Moraes Junior
Orlando Sato
— Advogados —

-8-

Memorial Descritivo

Possuidor: Joaquim Soares.

Situação: Localiza-se à Rua Alvarenga Peixoto lote 26 B, quadra 11, Jd. São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

Área: 90,27 m²

Divisas e Confrontações:

Com frente para a Rua Alvarenga Peixoto, onde mede 5,00 m. Do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 17,78 m e confronta com lote 26 A de propriedade de Hermogenes Daniel de Faria. Do lado esquerdo mede 17,98 m e confronta com o lote 27 de propriedade de José Cassalho Ribeiro.

Memorial Descritivo

Possuidor: José Cassalho Ribeiro.

Situação: Localiza-se à Rua Alvarenga Peixoto lote 27, quadra 11, Jd. São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

Área: 251,85 m²

Divisas e Confrontações:

Com frente para a Rua Alvarenga Peixoto, onde mede 13,70 m. Do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 17,98 m e confronta com lote 26 B de propriedade de Joaquim Soares. Do lado esquerdo mede 18,54 m e confronta com o lote 28 A de propriedade de Leonor Dina da Silva. Nos fundos mede 13,90 m e confronta com João Fumagali e Milton Navarro. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras, sob o nº 80.

Cactano Xavier de Moraes Junior
Orlando Sato
— Advogados —

-9-

Memorial Descritivo

Possuidor: Leonor Dina da Silva.

Situação: Localiza-se à Rua Alvarenga Peixoto lote 28A, quadra 11, Jd. São Simão, Município de Caeiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

Área: 144,32 m²

Divisas e Confrontações:

Com frente para a Rua Alvarenga Peixoto onde mede 7,70 m. Do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 18,54m e confronta com lote 27 de propriedade de José Cassalho Ribeiro. Do lado esquerdo mede 18,84 m e confronta com o lote 28B de propriedade de Marcia Julia Castellani. Nos fundos mede 7,75 m e confronta com Milton Navarro e Manoel F. da Silva. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caeiras, sob o nº 92.

Memorial Descritivo

Possuidor: Marcia Julia Castellani.

Situação: Localiza-se à Rua Alvarenga Peixoto lote 28B, quadra 11, Jd. São Simão, Município de Caeiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

Área: 147,55 m²

Divisas e Confrontações:

Com frente para a Rua Alvarenga Peixoto onde mede 7,70 m. Do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 18,84 m e confronta com lote de propriedade de Leonor Dina da Silva. Do lado esquerdo mede 19,16 m e confronta com a EEPG Francisco Gonçalves Vieira. Nos fundos mede 7,85 m e confronta com Manoel F. da Silva. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caeiras, sob o nº 102.

Caetano Xavier de Moraes Junior

Orlando Sato

— Advogados —

-10-

Memorial descritivo

Possuidor: Nadir Brischiliari.

Situação: Localiza-se à Rua Alvarenga Peixoto lote 32, quadra 12, Jd. São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

Área: 226,85 m²

Divisas e Confrontações:

Com frente para a Rua Alvarenga Peixoto onde mede 14,00 m. Do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 16,62 m e confronta com lote 33 de propriedade de Benedito Pereira da Silva. Do lado esquerdo mede 16,69 m e confronta com lote 31 de propriedade de Antonio Gonçalves. Nos fundos mede 13,25 m e confronta com Pauliceia S/A Ind. e Com. Construção. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras, sob o nº 45.

Memorial Descritivo

Possuidor: Adail Custódio Ribeiro.

Situação: Localiza-se à Rua Alvarenga Peixoto lote 36A, quadra 12, Jd. São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

Área: 129,32 m²

Divisas e Confrontações:

Com frente para a Rua Alvarenga Peixoto, onde mede 7,85 m. Do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 16,36 m e confronta com Pauliceia S/A Ind. e Com. Construção. Do lado esquerdo mede 16,40 m e confronta com o lote 36 B de propriedade de Agostinho Marinho Caetano. Nos fundos mede 7,95 m e confronta com Pauliceia S/A Ind. e Com. Construção. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras, sob o nº 103.

Caetano Xavier de Moraes Junior
Orlando Sato
— Advogados —

-11-

Memorial Descritivo

Possuidor: Agostinho Marinho Caetano.

Situação: Localiza-se à Rua Alvarenga Peixoto lote 36 B, quadra 12, Jd. São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

Área: 124,76 m²

Divisas e Confrontações:

Com frente para a rua Alvarenga Peixoto, onde mede 7,60 m. Do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 16,40 m e confronta com o lote 36 A de propriedade de Adail Custódio Ribeiro. Do lado esquerdo mede 16,43 m e confronta com o lote 35 de propriedade de Raimundo Correa dos Santos. Nos fundos mede 7,60 m e confronta com Pauliceia S/A - Ind. e Com. Construção. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras, sob o nº 93.

Memorial Descritivo

Possuidor: Elvidio Motta.

Situação: Localiza-se à Avenida Pauliceia, lote 30, quadra 12 Jd. São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

Área: 213,59 m²

Divisas e Confrontações:

Com frente para a Avenida Pauliceia onde mede 14,60 m, sendo 4,22 m em reta e 10,38 m em curva. Do lado direito de quem da referida Av. olha o imóvel mede 15,86 m e confronta com a Rua Alvarenga Peixoto. Do lado esquerdo mede 26,15 m e confronta com o lote 29 de propriedade de Marco Antonio Gonçalves. Nos fundos mede 9,15 m e confronta com o lote 31 de propriedade de Antonio Gonçalves.

Memorial Descritivo

Possuidor: Benedito Pereira da Silva.

Situação: Localiza-se à Rua Alvarenga Peixoto lote 33, quadra 12, Jd. São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

Área: 228,90 m²

Divisas e Confrontações:

Com frente para a Rua Alvarenga Peixoto, onde mede 13,70 m. Do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 16,56 e confronta com o lote 34 de propriedade de Raimundo Correa dos Santos. Do lado esquerdo mede 16,62 m e confronta com o lote 32 de propriedade de Nador Brischiliari. Nos fundos mede 13,90 m e confronta com Pauliceia S/A Ind. e Com. Construção. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras, sob o nº 55.

4ª) O Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, foi instalada em 27/04/1963, portanto há mais de 25 anos, inexistindo até a presente data qualquer registro com referencia aos imóveis ora usucapidos.

Militam à favor dos requerentes os pressupostos legais da prescrição aquisitiva extraordinária, prescritos nos Artigos 550 e 552 do Código Civil brasileiro.

5ª) "Ex positis" e com o escopo de adquirirem o domínio dos lotes acima descritos e individualizados, requerem os autores se digne V. Excia., determinar:

- A citação por mandado dos confrontantes dos imóveis usucapiendo:

-13-

a) PAULICEIA S/A - INDUSTRIA E CO-
MERCIO CONSTRUÇÃO, atualmente denominado LAMICOM INDUSTRIA E CO-
MERCIO LTDA., na pessoa de seu representante legal, no endereço
da Rua Alvarenga Peixoto, nº 143 - Laranjeiras - SP.;

b) A E.E.P.G. - FRANCISCO GONÇALVES
VIEIRA, na pessoa de seu representante legal, no endereço da Rua
Alvarenga Peixoto, s/nº - Bairro Laranjeiras - Caieiras - SP.;

- A cientificação por carta, para
que eventualmente manifestem interesse na causa, dos representa-
tes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município;

- A publicação editalícia, pelo
prazo legal dos termos da presente ação, para conhecimentos de
possíveis interessados não sabidos, que deverão ser publicados no
jornal local por duas vezes e no Diário Oficial do Estado de São
Paulo uma vez;

- A designação de audiência de jus-
tificação de posse;

- A intimação do douto representa-
te do Ministério Público, para acompanhar a presente ação.

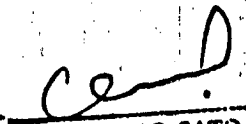
- Envio dos autos ao Sr. Oficial do
Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha,
para certificar o que de Direito.

Protestam provar o alegado por to-
dos os meios de provas em direito permitido, especialmente oiti-
vas de testemunhas.

Dando à presente causa para efeito
fiscal o valor de Cz\$ 100.000,00, aguardam ao final a procedencia
do pedido, expedindo-se os competentes mandados.

P. Deferimento

Franco da Rocha, 12 de Maio de 1988.


ORLANDO SATO
CPF 385.819.498/00
OAB/SP 62.412


CAETANO XAVIER MORAES JR.
OAB/SP 19.937
CPF 876.344.642/07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO : Descrição perimétrica de área para fins de ação de Usucapião.

SITUAÇÃO : Localiza-se à Rua Alvarenga Feixoto lote 32, quadra 12, Jardim São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA : 226,85 m²

PROPRIETÁRIO : Nadir Brischiliari

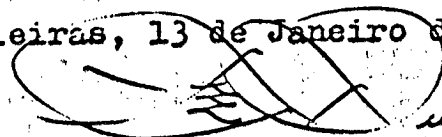
Divisas e Confrontações :

Com Frente para a Rua Alvarenga Feixoto onde mede 14,00 m. Do lado direito de quem da Referida rua olha o imóvel mede 16,62 m e confronta com lote 33 de prop. da Benedita Pereira da Silva. Do lado esquerdo mede 16,69 m e confronta com o lote 31 de prop. de Antonio Gonçalves. Nos Fundos mede 13,25 m e confronta com Pauliceia S/A Ind. e Com. Construção. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras, sob o nº 45.

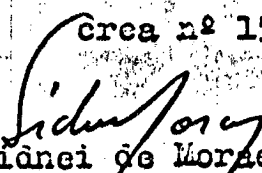

Nadir Brischiliari

proprietário

Caieiras, 13 de Janeiro de 1.988


Engº Elcio de Souza Ruiz

- Diretor do Deptº de Obras
e Serviços municipais
crea nº 153002/D


Sínei de Moraes

Resp. Tec. crea nº 63762/TD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO : Descrição perimétrica de área para fins de ação de usucapião.

SITUAÇÃO : Localiza-se à Rua Alvarenga Peixoto lote 24, quadra 11, Jd. São Simão Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA : 227,61 m²

PROPRIETÁRIO: Irani da Glória Vilela

Divisas e Confrontações :

Com Frente D/ Rua Alvarenga Peixoto onde mede 13,80m . Do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 16,35 m e confronta com os lotes 22 e 23 de prop. de Ilso Xavier de Moraes. Do Lado esquerdo mede 16,89 m e confronta com o lote 25 A de Propriedade de José Aparecido Gonçalves. Nos Fundos mede 13,60 m e confronta com Joaquim Ferreira da Silva e João Tomé França. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras, Sob n nº 42.

Irani da gloria vilela

Irani da Gloria Vilela
proprietário

Caieiras, 13 Janeiro de 1.988

[Signature]
Engº Elcio de Souza Ruiz

- Diretor do Deptº de

Obras e Serviços

Municipais -

[Signature]
Sidnei de Moraes

Resp. Tec. crea nº 03762/MD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO : Descrição perimétrica de área para fins de ação de Usucapião.

SITUAÇÃO : Localiza-se à Rua Alvarenga Peixoto lote 26A, quadra 11, Jardim São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA : 152,29 m²

PROPRIETÁRIO : Hermogenes Daniel de Faria

Divisas e Confrontações :

Com Frente para a Rua Alvarenga Peixoto onde mede 8,70 m. Do lado direito de quem da Referida rua olha o imóvel mede 17,44m e confronta com o lote 25B de propriedade de Roque Erasmo de Campos. Do lado esquerdo mede 17,78 m e confronta com o lote 26B de prop. de Joaquim Soares. Nos Fundos mede 8,60 m e confronta com José Meuchi. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras, sob o nº 68.

Caieiras, 13 de Janeiro de 1.988

Hermogenes Daniel de Faria
Hermogenes Daniel de Faria
proprietário

Engº Elcio de Souza Ruiz
Engº Elcio de Souza Ruiz
- Diretor do Deptº de Obras
e Serviços municipais

crea nº 153002/D

Sidnei de Moraes
Sidnei de Moraes

Recsp. Tec. crea nº 63762/TD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO : Descrição perimétrica de área para fins de ação de Usucapião.

SITUAÇÃO : Localiza-se à Rua Alvarenga Feixoto lote 26B, quadra 11, Jardim São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA : 90,27 m²

PROPRIETÁRIO : Joaquim Soares

Divisas e Confrontações :

Com Frente para a Rua Alvarenga Feixoto onde mede 5,00 m. Do lado direito de quem da Referida rua olha o imóvel mede 17,78m e confronta com lote 26A de prop. de Hermogenes Daniel de Faria. Do lado esquerdo mede 17,98 m e confronta com o lote 27 de prop. de José Cassalho Ribeiro. Nos Fundos mede 5.10 m e confronta com José Meuchi. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras, sob o nº 74.

Caieiras, 13 de Janeiro de 1.988

Joaquim Soares
Joaquim Soares

proprietário

Elcio de Souza Ruiz
Engº Elcio de Souza Ruiz

- Diretor do Deptº de Obras e Serviços municipais

crea nº 153002/D

Sidnei de Moraes
Sidnei de Moraes

Resp. Tec. crea nº 63762/TD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO : Descrição perimétrica de área para fins de ação de usucápão.

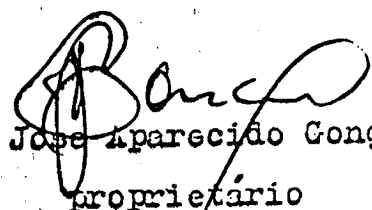
SITUAÇÃO : Localiza-se à Rua Alvarenga Peixoto Lote 25 A, quadra 11, JD. São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA : 117,88 m²

PROPRIETÁRIO : Jose Aparecido Gonçalves -

Divisas e Confrontações :

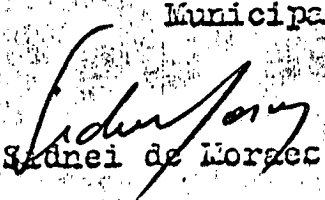
Com frente para a Rua Alvarenga Peixoto onde mede 6,90 m. Do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 16,69 m e confronta com o lote 24 de propriedade de Irani da Gloria Vilela. Do lado esquerdo mede 17,17 m e confronta com o lote 25 E de propriedade de Roque Erasmo de Campos. Nos fundos mede 6,95 m e confronta com João Tomé França. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras, sob o Nº 60.


Jose Aparecido Gonçalves
proprietário

Caieiras, 13 de Janeiro de 1983


Engº Elcio de Souza Ruiz
- Diretor do Deptº de
obras e serviços

Municipais


Sidnei de Moraes

Resp. Tec. crea nº 63762/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO : Descrição perimétrica de área para fins de ação de Usucapião.

SITUAÇÃO : Localiza-se à Rua Alvarenga Feixoto lote 25B, quadra 11, Jardim São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA : 119,78 m²

PROPRIETÁRIO : Roque Erasmo de Campos

Divisas e Confrontações :

Com Frente para a Rua Alvarenga Feixoto onde mede 6,90 m. Do lado direito de quem da Referida rua olha o imóvel mede 17,17m e confronta com o lote 25 A de prop. de José Aparecido Gonçalves. Do lado esquerdo mede 17,44 m e confronta com o lote 26A de prop. de Hermogenes Daniel de Faria. Nos Fundos mede 6,95 m e confronta com José Meuchi e João Tuma França. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras, sob o nº 64.

Caieiras, 13 de Janeiro de 1.988

Roque Erasmo de Campos
Roque Erasmo de Campos
proprietário

Engº Elcio de Souza Ruiz
Engº Elcio de Souza Ruiz

- Diretor do Deptº de Obras e Serviços municipais
cra nº 153002/D

Silvaneide Moraes
Silvaneide Moraes

Recsp. Tec. crea nº 63762/TD



1388
37

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO : Descrição perimétrica de área para fins de ação de usucapião.

SITUAÇÃO : Localiza-se à Avenida Pauliceia, Lote 22 quadra 11 Jd. São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA : 204,61 m²

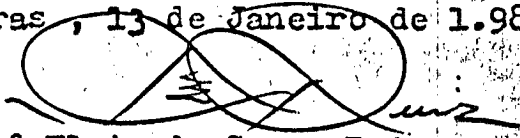
PROPRIETÁRIO : Ilso Xavier de Moraes

Divisas e Confrontações:

Com frente para a confluência da Av. Pauliceia com a Rua Alvarenga Peixoto onde mede 10,67 m em curva. Do lado direito de quem da referida confluência olha o imóvel mede 25,86 m e confronta com o lote 23 de propriedade de Ilso Xavier de Moraes. Do lado esquerdo mede 21,54 m e confronta com a Rua Alvarenga Peixoto. Nos Fundos mede 8,20 m e confronta com o lote 24 de propriedade de Irani da Glória Vilela.

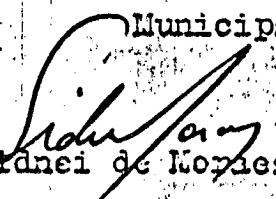
Caieiras, 13 de Janeiro de 1.988.

Ilso Xavier de Moraes
proprietario


Engº Elcio de Souza Ruiz

- Diretor do deptº de
obras e Serviços

Municipais


Sidnei de Moraes

Resp. Tec. Crea nº 63762/TD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO : Descrição perimétrica de área para fins de ação de usucapião.

SITUAÇÃO : Localiza-se à Av. Pauliceia, lote 23, quadra 11, Jd São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA : 185,72 m²

PROPRIETÁRIO : ILSO XAVIER DE MORAES

Divisas e Confrontações :

Com Frente para a Av. Pauliceia, onde me de 9,29 m. Do lado direito de quem da referida Av. olha o imóvel mede 21,00 m e confronta com Joaquim Pereira da Silva. Do lado esquerdo mede 25,86 m e confronta com o lote 22 de propriedade de Ilso Xavier de Moraes. Nos fundos mede 8,15 e confronta com o lote 24 de propriedade de Irani da Gloria Vilela. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras sob o nº 301.

Ilso Xavier de Moraes

Proprietário

Caieiras, 13 de Janeiro de 1.988

Elcio de Souza Ruiz

- Diretor do Deptº de Obras
e serviços Municipais
crea nº 153002/L

Sidnei de Moraes

Res. Tec. Crea nº 63762/TD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO : Descrição perimétrica de área para fins de ação de Usucapião.

SITUAÇÃO : Localiza-se à Rua Alvarenga Feixoto lote 27, quadra 11, Jardim São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA : 251,85 m²

PROPRIETÁRIO : Jose Cassalho Ribeiro

Divisas e Confrontações :

Com Frente para a Rua Alvarenga Feixoto onde mede 13,70 m. Do lado direito de quem da Referida rua olha o imóvel mede 17,98 m e confronta com lote 26B de prop. de Joaquim Soares. Do lado esquerdo mede 18,54 m e confronta com o lote 28A de prop. de Leonor Dina da Silva. Nos Fundos mede 13,90 m e confronta com João Fumagali e Milton Navarro. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras, sob o nº 80.

Caieiras, 13 de Janeiro de 1.988

José Cassalho Ribeiro

José Cassalho Ribeiro

proprietário

[Signature]
Engº Elcio de Souza Ruiz

- Diretor do Deptº de Obras e Serviços municipais
crea nº 153002/D

[Signature]
Sidnei de Moraes

Recsp. Tec. crea nº 63762/TD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO : Descrição perimétrica de área para fins de ação de Usucapião.

SITUAÇÃO : Localiza-se à Rua Alvarenga Feixoto lote 28B, quadra 11, Jardim São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

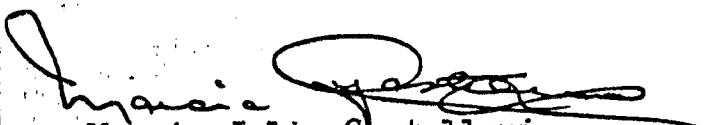
ÁREA : 147,55 m²

PROPRIETÁRIO : Marcia Julia Castellani

Divisas e Confrontações :

Com Frente para a Rua Alvarenga Peixoto onde mede 7,70 m. Do lado direito de quem da Referida rua olha o imóvel mede 18,84 m e confronta com lote de prop. de Leonor Dina da Silva. Do lado esquerdo mede 19,16 m e confronta com a EEPC Francisco Gonçalves Vieira. Nos Fundos mede 7,85 m e confronta com Manoel F. da Silva. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras, sob o nº 102.

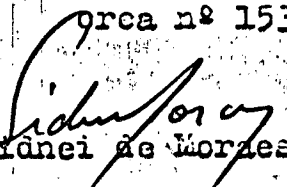
Caieiras, 13 de Janeiro de 1.988


Marcia Julia Castellani
proprietário


Engº Elcio de Souza Ruiz

- Diretor do Deptº de Obras e Serviços municipais

area nº 153002/D


Sídney de Moraes

Recsp. Tec. crea nº 63762/TD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO : Descrição perimétrica de área para fins de ação de Usucapião.

SITUAÇÃO : Localiza-se à Rua Alvarenga Feixoto lote 28A, quadra 11, Jardim São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA : 144,32 m²

PROPRIETÁRIO : Leonor Dina da Silva

Divisas e Confrontações :

Com Frente para a Rua Alvarenga Feixoto onde mede 7,70 m. Do lado direito de quem da Referida rua olha o imóvel mede 18,54m e confronta com lote 27 de prop. de José Cassalho Ribeiro. Do lado esquerdo mede 18,84 m e confronta com o lote 28B de prop. de Marcia Julia Castellani. Nos Fundos mede 7,75 m e confronta com Milton Navarro e Manoel F. da Silva. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras, sob o nº 92.

Caieiras, 13 de Janeiro de 1.988

Leonor Dina da Silva
Leonor Dina de Oliveira
proprietário

[Signature]
Engº Elcio de Souza Ruiz

- Diretor do Deptº de Obras
e Serviços municipais

crea nº 153002/D

[Signature]
Sídney de Moraes

Recsp. Tec. crea nº 63762/TD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO : Descrição perimétrica de área para fins de ação de Usucapião.

SITUAÇÃO : Localiza-se à Rua Alvarenga Feixoto lote 36B, quadra 12, Jardim São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA : 124,76 m²

PROPRIETÁRIO : Agostinho Marinho Caetano

Divisas e Confrontações :

Com Frente para a Rua Alvarenga Peixoto onde mede 7,60 m. Do lado direito de quem da Referida rua olha o imóvel mede 16,40m e confronta com o lote 36A de prop. de Dail Custodio Ribeiro. Do lado esquerdo mede 16,43m e confronta com o lote 35 de prop. de Raimundo Correa dos Santos. Nos Fundos mede 7,60 m e confronta com Pauliceia S/A - Ind. e Com. Construção. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras, sob o nº 93.

Agostinho Marinho Caetano

Agostinho Marinho Caetano

proprietário

Caieiras, 13 de Janeiro de 1.988

[Assinatura]
Engº Elcio de Souza Ruiz

- Diretor do Deptº de Obras e Serviços municipais
Crea nº 153002/D

[Assinatura]
Sidnei de Moraes

Recsp. Tec. crea nº 63762/TD

1890
P
43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO : Descrição perimétrica da área para fins de ação de Usucapião.

SITUAÇÃO : Localiza-se à Rua Alvarenga Feixoto lote 36A, quadra 12, Jardim São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA : 129,32 m²

PROPRIETÁRIO : Dail Custódio Ribeiro

Divisas e Confrontações :

Com Frente para a Rua Alvarenga Feixoto onde mede 7,85 m. Do lado direito de quem da Referida rua olha o imóvel mede 16,36 e confronta com Pauliceia S/A Ind. e Com. Construção. Do lado esquerdo mede 16,40 m e confronta com o lote 36B de prop. de Agostinho Marinho Caetano. Nos Fundos mede 7,95 m e confronta com Pauliceia S/A Ind. E Com. Construção. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras, sob o nº 103.

Dail Custódio Ribeiro

Dail Custódio Ribeiro

proprietário

Caieiras, 13 de Janeiro de 1.988

Engº Elcio de Souza Ruiz
Engº Elcio de Souza Ruiz

- Diretor do Deptº de Obras e Serviços municipais
crea nº 153002/D

Siânnei de Moraes
Siânnei de Moraes

Resp. Tec. crea nº 63762/TD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO : Descrição perimétrica de área para fins de ação de Usucapião.

SITUAÇÃO : Localiza-se à Rua Alvarenga Feixoto lote 31, quadra 12, Jardim São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA : 228,69 m²

PROPRIETÁRIO : Antonio Gonçalves

Divisas e Confrontações :

Com frente para a Rua Alvarenga Feixoto onde mede 13,74 m. Do lado Direito de quem da Referida rua olha o imóvel mede 16,69 m e confronta com o lote 32 de prop. de Nadir Brischiliari. Do lado esquerdo mede 16,75 m e confronta com os lotes 29 e 30 de prop. de Marco Antonio Gonçalves e Elvídio Motta, respectivamente. Nos Fundos mede 13,63 m e confronta com Pauliceia S/A Ind. e Com. Construção. Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras, sob. o nº 31.

Antonio Gonçalves da Silva

Antonio Gonçalves

Proprietário

Caieiras, 13 de Janeiro de 1.983

[Signature]
Engº Elcio de Souza Ruiz

- Diretor do Deptº de
obras e Serviços
Municipais

crea nº 153002/L

[Signature]
Sidnei de Moraes

Resp. Tec. Crea nº 63762/TD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO : Descrição perimétrica de área para fins de ação de usucapião.

SITUAÇÃO : Localiza-se à Avenida Fauliceia, lote 30, quadra 12 Jardim São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA : 213,59 m²

PROPRIETÁRIO : : Elvidio Motta

Divisas e Confrontações:

Com frente para a Avenida Fauliceia onde mede 14,60 m, sendo 4,22 m em reta e 10,38 m em curva. Do lado direito de quem da referida Av. olha o imóvel mede 15,86 m e Confronta com a Rua Alvarenga Feixoto. Do lado esquerdo mede 26,15 m e confronta com o lote 29 de prop. de Marco Antonio Gonçalves. Nos fundos mede 9,15m e confronta com o lote 31 de prp. de Antonio Gonçalves.

Elvidio Motta

Elvidio Motta

Proprietário

Caieiras 13 de Janeiro de 1.988

Elcio de Souza Ruiz
Engº Elcio de Souza Ruiz

- Diretor do Deptº de

Obras e Serviços Mun

icipais-

crea - nº 153002/D

Sidnei de Moraes
Sidnei de Moraes

Resp. Tec. crea nº 63762/TD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO : Descrição perimétrica de área para fins de ação de Usucapião.

SITUAÇÃO : Localiza-se à Rua Alvarenga Feixoto lote 33 , quadra 12 , Jardim São Simão, Município de Caieiras , Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo .

ÁREA : 228,90 m²

PROPRIETÁRIO : Benedito Pereira da Silva

Divisas e Confrontações :

Com Frente para a Rua Alvarenga Feixoto onde mede 13,70 m . Do lado direito de quem da Referida rua olha o imóvel mede 16,56 e confronta como lote 34 de prop. de Raimundo Correa dos Santos . Do lado esquerdo mede 16,62 m e confronta com o lote 32 de prop. de Nadir Brischiliari . Nos Fundos mede 13,90 m e confronta com Pauliceia S/A Ind. Com. Construção . Há no imóvel uma casa cadastrada na Prefeitura do Município de Caieiras, sob o nº 55 .

Caieiras, 13 de Janeiro de 1.988

Benedito Pereira da Silva
proprietário

Eng^o Elcio de Souza Ruiz

- Diretor do Dept^o de Obras
e Serviços municipais
crea nº 153002/D

Sidnei de Moraes

Resp. Tec. crea nº 63762/TD



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

1ª Vara

1304
28/11/88
P

Processo nº 345/88 - Cível

Vistos etc.

1. Relatório

Nadir Brischiliari e sua mulher Irace-
ma Gonçalves Brischiliari, Estevam Cassalho Ribeiro, Irani da
Glória Vilela, Hermogenes Daniel de Faria e sua mulher Helena
Benedito da Cruz Faria, Joaquim Soares e sua mulher Aparecida
Benedita da Cruz Soares, José Aparecido Gonçalves e sua mulher
Marilena de Campos Gonçalves, Roque Erasmo de Campos e sua mu-
lher Maria do Carmo Lima de Campos, Ilso Xavier de Moraes, José
Cassalho Ribeiro e sua mulher Laura de Moraes Ribeiro, Marcia
Júlia Castellani, Leonor Dina da Silva, Agostinho Marinho Caeta-
no e sua mulher Neusa Nascimento Caetano, Adail Custódio Ribe-
ro e sua mulher Teresa Leopoldo Nascimento Ribeiro, Elson Gon-
çalves Dias da Silva, Edson Gonçalves Dias da Silva, Edson Dama-
rias Dias da Silva, Antonio Gonçalves da Silva, Elvidio Motta e
sua mulher Arlete Benício Motta, Benedito Pereira da Silva e
sua mulher Aparecida Pedroso da Silva, todos qualificados nos
autos propuseram ação de usucapião dos seguintes imóveis: lotes
22, 23, 31, 24, 25a, 25b, 26a, 26b, 27, 28a, 28b, 32, 36a, 36b,
30, 33, situados na Avenida Paulicéia e na Rua Alvarenga Peixo-



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

1ª Vara

1395

288
28/12/88
E

Processo nº 345/88 - Cível

fls. 02

to, no município de Caieiras, nesta comarca, devidamente descritos na petição inicial.

Foram juntados documentos com a petição inicial (fls. 31 a 80). Manifestou-se o representante do Ministério Público a fls. 90 e 91.

Foram feitas todas as citações de lei: réus ausentes, terceiros interessados, herdeiros ou sucessores incertos e não sabidos e os confrontantes foram citados a fls. 198, por edital. Foram feitas as publicações na imprensa. Foi realizada audiência de conciliação, instrução e julgamento de fls. 232 a 242 com audição de testemunhas dos autores. Foi feito despacho saneador a fls. 253, com superação de irregularidades anteriores. Os órgãos de lei manifestaram-se nos autos.

O Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis manifestou-se a fls. 92 vº. A prefeitura do município de Caieiras manifestou-se a fls. 126, afirmando que a área objeto do usucapião não confronta com terrenos da prefeitura. As fazendas públicas da União, Estado e Município foram notificadas a fls. 134/136. A fazenda do Estado de São Paulo a fls. 140 não se opõe ao pedido de usucapião. Como já se disse, foi realizada a audiência de justificação de posse, com sentença a fls. 232. Decorreu em branco o prazo para apresentação das contestações. Manifestou-se o curador de ausentes.



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

1ª Vara

1896

Handwritten signature and initials

Processo nº 345/88 - Cível

fls. 03

Opinou a fls. 295 o representante do Ministério Público pela procedência do pedido exposta na inicial pois provaram os autores posse dos imóveis há mais de 20 anos, de maneira mansa e pacífica.

É o relatório.

DECIDO.

2. Fundamentação

Os requerentes comprovaram, de modo satisfatório, que suas posses e a de seus antecessores foram exercidas contínua e pacificamente. Este fato foi positivado pela sentença de justificação de posse a fls. 232. Todos os requisitos do usucapião foram atendidos. A inexistência de contrariedade dos interessados faz com que os pedidos expostos na inicial sejam reputados verdadeiros. Artigo 309 do Código de Processo Civil.

3. Decisão

Julgo procedente a ação de usucapião proposta, para declarar o domínio dos promoventes sobre as áreas descritas na inicial, em conformidade com os preceitos dos artigos 550 e seguintes do Código Civil. Esta sentença servirá de título para transcrição oportuna no Cartório de Registro de



1897
290

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

1ª Vara

Processo nº 345/88 - Cível

Fls. 04

Imóveis da comarca.

Pagas as custas pelos promoventes, ex-
peça-se o necessário mandado para a transcrição no Registro de
Imóveis da comarca.

P. R. I. C.

Franco da Rocha, 13 de novembro/1.991.

12
Régis Rodrigues Bonvicino
Juiz de Direito

CIENTE O M. P.

26/11/91
Márcio Pires de Mesquita
Promotor de Justiça

CIENTE

21/11/91
Dra. Achade de Fatima
Promotora de Justiça

dt.p/DBM.



Do Protocolo

Ao Dep. Jurídico

Para Parecer 26/10/93

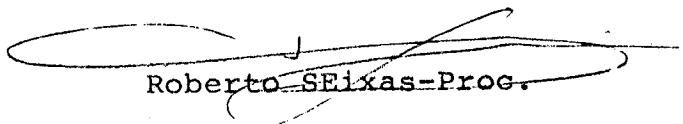
AO G.P.

Conforme preceitua o artigo 156, inciso II, da Constituição Federal, compete aos Municípios instituir imposto sobre a transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis.

Entendemos não haver qualquer impedimento à concessão da isenção pleiteada, visto que o Usucapião é a aquisição da propriedade pelo prescrição aquisitiva exigida em lei, não se constituindo um ato oneroso, pois o reconhecimento da posse é dado através de sentença judicial, a qual serve de título para a transcrição no Registro de Imóveis.

Contudo, para que se evite eventual especulação política, em caso de acolhimento do pedido, sugerimos que o deferimento seja acompanhado de autorização legislativa.

23.11.93.


Roberto Seixas-Proe.

DEFERIDO EM 29/11/93

Profº Nivaldo Luiz Azeiteiro Dória
= PREFEITO MUNICIPAL =

Ac D Jurídico

Para elaborar

Projeto de Lei -

26/11/93